



**LEGISLATIVO MUNICIPAL
NOVA BASSANO
RIO GRANDE DO SUL**

Ofício de nº 26/2021

Nova Bassano, 27 de abril de 2021.

Srta. Aline Luvison
Secretária Municipal da Saúde

Na oportunidade em que cumprimentamos, reiterando os votos de elevada estima e distinta consideração, viemos pelo presente sugerir que seja criada uma campanha para que a população, no momento da vacinação contra à COVID-19, doe voluntariamente 1 Kg de alimento não perecível a ser destinado para entidades que trabalham voluntariamente apoiando causas sociais. Ressaltamos que a doação é voluntária, somente solicitamos a divulgação da ideia para que quem quiser possa fazer a sua contribuição. Dessa forma, podemos aproveitar o momento de renovação de esperança que ocorre na vacinação para auxiliar pessoas que possuem menos condições.

Sendo o que tínhamos e colocando-nos sempre à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Recebido 28/04/21

Aline De Bastiani

Secretaria da Saúde
Nova Bassano

ALAISSIOVERA
Alais Lovera

Presidente do Legislativo Municipal